

PORTARIA Nº 007/2026

Revoga o processo de Inexigibilidade de Licitação 212/2025 - SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, através da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 112/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Umuarama, datada de 06 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o conteúdo do Parecer Jurídico nº 250/2026, emitido pela Secretaria da Procuradoria Geral do Município de Umuarama, datado de 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 001/2026, expedido pela empresa GEAN C VIEIRA SAKABE LTDA, datado de 10 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **revogado** o processo de Inexigibilidade de Licitação 212/2025 – Saúde, que tem por objeto a contratação da empresa GEAN C VIEIRA SAKABE LTDA, para prestação de serviços de saúde especializados de CONSULTAS DE PSIQUIATRIA (ADULTO), conforme de Edital de Chamamento Público 006/2025 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de fevereiro de 2026.

Lisbeth Pititto Scanavacca
Secretária Municipal de Saúde
LISBETH PITITTO SCANAVACCA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/02/2026 DE Nº 13539
UMUARAMA, 20/02/2026
Levi Antônio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SAÚDE